

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno Conselho Municipal do FETHAB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE FETHAB, do Município de Marcelândia – MT, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de março de 2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº10.051 de 09 de janeiro de 2014, e pela Lei Municipal nº943/2017 de 13 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal do FETHAB.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marcelândia-MT, 23 de março de 2017.

Jan Carlos Rogerio Pavanelli de Lima
Presidente do Conselho Municipal do FETHAB